



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.864, DE 21 DE MARÇO DE 2006

Dispõe sobre a redução das tarifas de água e esgoto.

LEONEL DAMO, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que a atual Administração encontrou em vigência o Decreto nº 6.805, de 22 de novembro de 2005, reajustando as tarifas de água e esgoto em 49,18% (quarenta e nove vírgula dezoito por cento);

CONSIDERANDO que a Comissão Especial para estudo da tarifa de água cobrada pela Autarquia Municipal SAMA – Saneamento Básico do Município de Mauá, nomeada pela Portaria nº 9.909, de 3 de fevereiro de 2006, com componentes da Autarquia SAMA – Saneamento Básico do Município de Mauá, da Ecosama – Empresa Concessionária de Saneamento de Mauá S.A, e representantes da coletividade, após exaustivos trabalhos sugeriu algumas medidas, entre as quais a redução da tarifa, **DECRETA**:

Art. 1º **São reduzidas em 5,18%** (cinco vírgula dezoito por cento), a partir de 1º de abril de 2006, a **tarifa de água** cobrada pela SAMA – Saneamento Básico do Município de Mauá, e a **tarifa de esgoto** cobrada pela Ecosama – Empresa Concessionária de Saneamento de Mauá S.A.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 21 de março de 2006.



LEONEL DAMO
Prefeito



FERNANDO BRIGANTE FILHO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



RENATO RODRIGUES COSTA GALVANO
Secretário Municipal de Finanças